



MOÇÃO DE PESAR 006/2022

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **José Edigar de Souza**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **José Edigar de Souza**, ocorrido no dia 19/06/2022, em Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de setembro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

João Batista Viana
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador



Justificativa

José Edigar de Souza, filho de José Alves de Souza e Maria Bernardo de Souza, nasceu em 20 de novembro de 1979, no Distrito de Panacuí. Batizou-se no dia 07 de dezembro do mesmo ano. O padre que realizou seu batismo foi o Monsenhor Valdir Lopes de Castro (in memoriam) e seus padrinhos foram José Rivando Fonseca e Fátima Rocha Silva Fonseca (in memoriam). Recebeu seus sacramentos nesta igreja, antiga Capela em Panacuí, onde teve sua infância vivida. Aos dezenove anos, mudou-se para a cidade de Marco, onde fez muitas amizades. Algumas de suas maiores virtudes eram a bondade e a honestidade. Sempre foi um filho muito atencioso e carinhoso com seus pais. Pai de cinco filhos, aos quais deu muito amor e carinho, viveu alegremente seus quarenta e dois anos de vida, deixando saudades e um grande ensinamento de honestidade para todos. Infelizmente, veio a falecer no dia 19 de junho de 2022, na cidade de Marco, comovendo a todos com sua partida precoce. Enterrou-se em sua região de origem.

Ao apresentarmos pêsames aos familiares, pela irreparável perda, pedimos a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de setembro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

João Batista Viana
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador